

PORTARIA Nº 080/2024 – STTU/GS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20240415789, cujo objetivo é aquisição de protetor solar, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa COMERCIAL T&T, CNPJ nº 05.009.904/0001-00;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras FERNANDA BEZERRA FREITAS, matrícula nº 73.161-1 na qualidade de gestora, e como fiscal a servidora ELIZABETE RANYELA MORAIS DE MOURA, matrícula nº 43.198-2, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 081/2024 – STTU/GS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20241245948, cujo objetivo é aquisição de carimbos e siglas de identificação, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa GEISIANE DO NASCIMENTO PAIXAO, CNPJ 53.487.201/0001-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores PEDRO LUCAS NOLASCO DOS SANTOS matrícula nº 73.175-0, na qualidade de gestor, e como fiscal o servidor GILDO BEZERRA, matrícula nº 73.279-7, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

Secretária de Mobilidade Urbana

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Unidade Setorial de Administração Geral – USAG da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, inscrita no CNPJ nº 08.565.566/0001-72, com sede na Rua Almino Afonso, 44, Ribeira – Natal/RN, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, para o conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Processo: STTU-20241091010

Objeto: Aquisição de ferramentas.

A pesquisa terá prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação – 12/09 à 17/09/2024. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 14h00min horas, ou solicitar as informações nos telefones (84) 3232-4899 / (84) 3232-9126 ou através do e-mail: felippe.tarkinni@natal.rn.gov.br, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 11 de setembro de 2024.

Felippe Tarkinni C. de Souza

Unidade Setorial de Administração Geral - STTU

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Processo nº: STTU-20241058927

A Secretaria Municipal De Mobilidade Urbana - STTU de Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.565.566/0001-72, com sede a Rua Almino Afonso, nº 44, Ribeira, na cidade do Natal/RN, CEP: 59.012-010, neste ato representado pela Secretária de Mobilidade Urbana, a Sra. Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação para:

- AQUISIÇÃO DE CABOS.

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Secretaria Municipal De Mobilidade Urbana - STTU TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. Informamos que o Termo de Referência estará disponível no site: <https://compras.natal.rn.gov.br>. A manifestação de interesse e orçamentos devem ser enviadas para o e-mail: usag.sttu@natal.rn.gov.br.
Natal-RN, 11 de Setembro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 018/2024 – STTU

Processo Nº.: STTU-20240974834

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.
Contratada: TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI CNPJ nº 12.924.624/0001-84.

Objeto: Prestação dos Serviços De Recapeamento Asfáltico da Av. Praia de Ponta Negra, Trecho 02, No Bairro De Ponta Negra (Requalificação Viária e Urbanística da Av. Praia de Ponta Negra), Trecho 02, No Bairro de Ponta Negra Zona Sul Natal-RN.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência n. 90.012/2024-SEINFRA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Valor Global: R\$ 688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil reais).

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias contados da data de sua assinatura excluídos o dia do começo e incluído o dia do vencimento.

Execução: 120 (cento e vinte) dias, na forma do art. 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto 15.453.156.1-516 – Eliminação de pontos críticos em vias públicas, Elementos de Despesas 44.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 15000000 – SubElemento 99.

Data da assinatura: 05/09/2024

Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU
Contratada: Jarbas de Oliveira Cavalcanti Filho – TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Testemunha: Princesa Fernanda Gomes dos Santos – CPF: 049.199.524-57

Testemunha: Mariana de Araujo Figueiredo – CPF: 113.743.184-93

Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**PORTARIA Nº022/2024/SEMDES-GS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo:

RESOLVE:

Art.1º – Designar o servidor Frederico Pereira Pinto, Mat. 19.152-3, como Fiscal da seguinte ordem de serviço:

Ordem de Serviço 22/2024	EMPRESA: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA. CNPJ: 07.805.649/0001-29
-----------------------------	---

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 30 de agosto de 2024.

Natal, 11 de setembro de 2024.

Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo.

Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

***EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023**

NÚMERO DO PROCESSO: 20230669850

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – Semdes.

CONTRATADA: ELITE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:10.905.205/0001-70

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 013/2023, relativo à contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de procedência original em elevador para atendimento das necessidades da Semdes.

VALOR: R\$ 7.652,40(sete mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 06.122.001.2-796 – Manutenção e Funcionamento da Semdes.

ELEMENTO(S) DE DESPESA: 33.90.39 SUBELEMENTO: 15.

FONTE: 15010000.

VIGÊNCIA*: De 07/09/2024 até 06/09/2025.

Assinaturas:

Contratante: Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo.

Contratada: Gleison Gomes Miranda.

Natal, 05 de setembro de 2024.

*Republicar por incorreção, publicado no DOM de 11.09.2024

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/2023 – Semdes.

N. DO PROCESSO: 20240916982.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – Semdes.

CRETOR: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA.

CNPJ: 07.805.649/0001-29.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção e aplicação de adesivos em 06 (seis) veículos/viaturas modelo sedan Toyota Yaris e 07(sete) veículos/viaturas modelo picape cabine dupla Mitsubishi L-200, pertencentes aos grupamentos GAAM, ROMU, PATRULHA MARIA DA PENHA, COMANDO GMN, SUBCOMANDO GMN e SEMDES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal Lei nº 14.133/2021 e alterações.

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 04.122.164.1-792 – REESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE NATAL.

Anexo:4.

ELEMENTO(S) DE DESPESA: 33.90.39. SUBELEMENTO(S): 48.

FONTE: 15010000.

Prazo do serviço: 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho.